

REQUERIMENTO N° , DE 2013

REQUEIRO, por analogia aos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja desapensado para tramitação regular em separado o **Projeto de Lei do Senado N° 375, de 2009**, de minha autoria, que permite a liberação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para financiamento habitacional de filho do trabalhador. A Proposição encontra-se apensada aos **Projetos de Lei do Senado n°s 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586 de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 174, 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 137, 157, 214, 328, 334, 335, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 48, 49, 91 e 390, de 2012**. O Requerimento justifica-se porque as Proposições apensadas regulam matérias distintas. Apesar dos demais Projetos também se relacionarem ao FGTS, o **PLS N° 375, de 2009**, tem objetivo diverso e específico. Além do exposto, o apensamento da proposição a outros em fase anterior de tramitação resultou em grande atraso em seu andamento, visto que o mesmo já obteve Parecer aprovado nas duas Comissões pertinentes, e aguardava apenas sua inclusão em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2013.

JARBAS VASCONCELOS
Senador da República